

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 066/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 155010/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/MT

VIGÊNCIA: 05/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000050, com registro patrimonial Nº 00809756 - Turbidímetro Digital e 00948178 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

EUCLESIO JOSÉ FERRETO

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 041/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 155040/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE NOVA GUARITA/MT

VIGÊNCIA: 04/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000033, com registro patrimonial Nº 00809731- Turbidímetro Digital e 00948153 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

JOSÉ LAIR ZAMONER

PREFEITURA DE NOVA GUARITA/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 054/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 155061/2020

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE PONTE BRANCA/MT

VIGÊNCIA: 06/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000071, com registro patrimonial Nº 00809744 - Turbidímetro Digital e 00948166 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

PREFEITURA DE PONTE BRANCA/MT.

CESSIONÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 044/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 155063/2020

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE NOVA MARILÂNDIA/MT

VIGÊNCIA: 04/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000035, com registro patrimonial Nº 00809733 - Turbidímetro Digital e 00948155 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITURA DE NOVA MARILÂNDIA/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159214/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE ITANHANGÁ/MT

VIGÊNCIA: 04/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000025, com registro patrimonial Nº 00809723 - Turbidimetro Digital e 00948145 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

EDU LAUDI PASCOSKI

PREFEITURA DE ITANHANGÁ/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 024/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159146/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE DOM AQUINO/MT

VIGÊNCIA: 04/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000018, com registro patrimonial Nº

00809716 - Turbidímetro Digital e 00948138 -Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente,os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

VÁLDECIO LUIZ DA COSTA

PREFEITURA DE DOM AQUINO/MT

CESSIONÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 033/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159263/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE TABAPORÃ/MT

VIGÊNCIA: 06/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000057, com registro patrimonial Nº 00809763 - Turbidímetro Digital e 00948185 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente,os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

SIRENEU MOLETA

PREFEITURA DE TABAPORÃ/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 034/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159271/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

VIGÊNCIA: 06/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal N° 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa N° 2020000058, com registro patrimonial N° 00809764 - Turbidimetro Digital e 00948186 - Aparelho Medidor de Cloro sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal N° 8.666/93, bem como no Decreto Estadual N° 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

VALTER KUHN

PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 026/2020/SES/MT

PROCESSO N°: 159311/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE/MT

VIGÊNCIA: 04/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal N° 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa N° 2020000020, com registro patrimonial N° 00809718 - Turbidimetro Digital e 00948140 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal N° 8.666/93, bem como no Decreto Estadual N° 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

VONEY RODRIGUES

PREFEITURA DE GAÚCHA DO NORTE/MT

CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 042/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159315/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

VIGÊNCIA: 06/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000065, com registro patrimonial Nº 00809738 - Turbidimetro Digital e 00948160 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

SILVANO PEREIRA NEVES

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

CESSIONARIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2020/SES/MT

PROCESSO Nº: 159329/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE ALTO DA BOA VISTA/MT

VIGÊNCIA: 03/02/2022

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL tem como objeto a Cessão de Uso de 02 (dois) equipamentos: 01 (um) medidor de cloro e 01 (um) turbidímetro digital para atender o programa VIGIAAGUA, com o objetivo da melhoria no alcance de meta referente ao indicador universal Nº 10 do VIGIAGUA, bem como promover a melhoria da qualidade da água para consumo humano e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da população. Com referido Termo de Transferencia Externa Nº 2020000004, com registro patrimonial Nº 00809702 - Turbidimetro Digital e 00948124 - Aparelho Medidor de Cloro, sendo o valor da Cessão de Uso de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos quarenta dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo De Cessão de Uso de Bem Móvel funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como no Decreto Estadual Nº 194 de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CEDENTE

(Original assinado)

VALTUIR CANDIDO DA SILVA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d8779bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar